



PORTARIA N° 392, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento n° 675, protocolado em 2 de julho de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 1º decênio;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 03 (três) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JOSÉ VITAL DE ARRUDA SILVA**, matrícula n° 2248, no período de 01/11/2025 a 30/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos contados a partir de 1º de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 6 de agosto de 2025.

JAIIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito